

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 021/2025

Ilmo. Sr. Jefferson Victor Reis Pinto
Presidente da Câmara Municipal

O Vereador, José Gilmar Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com os arts. 72 e 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bias Fortes, vem a presença, de Vossa Excelência, para requerer, após ouvido o Plenário, o seguinte:

Diante de várias situações inconvenientes ocorridas durante as sessões da Câmara Municipal, venho requerer de Vossa Excelência a inclusão dos itens em ata, abaixo relacionados.

Durante a discussão e votação das proposições colocadas em pauta, que o Vereador tenha o direito de solicitar que conste em ata assuntos relacionados a matéria, desde que os mesmos sejam resumidos;

Registrar em ata a justificativa de voto favorável, contrário ou abstenção da matéria em pauta.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido fundamenta-se no livre arbítrio de manifestação do Vereador. Se não há impedimento legal, normativo, que as considerações verbalizadas e/ou acontecimentos pontuais possam ser colocadas em Ata, ainda que de forma simples e pontual se atentando sempre ao conteúdo tratado. Situação essa de extrema relevância para acompanhamento/registo dos despachos e/ou posicionamento de cada Vereador, mantendo vivo a integralidade e intencionalidade do trabalho a época.

O Regimento quando omissos ao assunto em questão, caberá ao bom senso da equipe diretiva deliberar, prezando pela normalidade dos trabalhos.

A Ata é um documento oficial que registra as discussões, votações e decisões tomadas durante as sessões da Câmara e incluir a justificativa do Vereador pode ser uma forma de garantir que sua posição fique registrada para futuras referências, ajudando a manter um histórico claro e transparente das ações da Câmara.

Por fim, entendo que Ata deve registrar os acontecimentos de forma objetiva e contextualizada e não ser somente uma transcrição de tudo que foi falado.

Certo de sua habitual atenção, subscrevo.

Bias Fortes, 02 de setembro de 2025.

José Gilmar Ribeiro Filho
Vereador

